



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.891

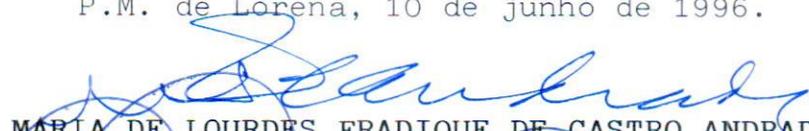
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

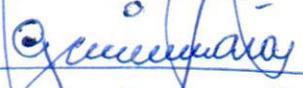
Dispensar, a partir de 10 de junho de 1996, o ser-
vidor ANTONIO CANDIDO FILHO, Registro nº 3.637, do cargo de
Coveiro, Nível "2A", no regime da C.L.T., lotado na Sub-Secre-
taria de Velório e Cemitério da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, conforme pedido feito em re-
querimento protocolizado sob o nº 2.891 de 10.06.96, que foi
"Deferido" de acordo com informação da Sub-Secretaria de Recur-
sos Humanos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de junho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação